

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das **320ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** (“Emissão” “CRI”) da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM60”), que não ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes da CCB pela Devedora e Avalistas, previsto para ocorrer em 17 de agosto de 2026, conforme cronograma de pagamentos constante no Anexo I da CCB, contudo o pagamento da Amortização Programada e Juros Remuneratórios dos CRI, previsto para ocorrer 18 de agosto de 2026, foi realizado na data prevista com recursos do Fundo de Liquidez.

Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Emissão.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

Marcos Ribeiro do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição
HABITASEC SECURITIZADORA S.A.